



**PROCESSO: 2024/63441**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2025/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MVM ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 28.214.953/0001-71 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, sendo este a reforma do prédio administrativo do Hospital Geral Penitenciário – HGP, localizado na Rodovia BR-316, km 53 – Santa Izabel/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 025/2025 passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FONTE: 02.712.0000.70

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101 - 03.421.1510.7704

NATUREZA DE DESPESA: 449051

PLANO INTERNO: 103REFHGPSI.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

LUIZ ANDRE  
CONCEICAO  
MAUES:65806387291

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANDRE CONCEICAO  
MAUES:65806387291  
Dados: 2026.02.26 10:42:38 -03'00'

**LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício



**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:**

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor total estimado em R\$ 3.858.432,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais), os quais ficarão assegurados na seguinte disponibilidade orçamentária:

SEAP:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 339036/ 339047/ 339093

Fonte: 02.799.0000.62/ 01.759.0000.74

Plano Interno: 1030008228C

Dotação da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Unidade: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL;

Sub Função: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL;

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE;

Projeto / Atividade: 2410 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO

URBANA E DAS POLIGONAIS DE ÁREAS VERDES DE BELÉM

Categoria Despesa: 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1753010000- Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Adm.

Direta – FMMA // 1500000000- Recursos Não Vinculados de Impostos;

Fundo Financeiro: 10- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE // 999- APLICAÇÕES GERAIS.

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 03/2025. Belém/PA, 27/02/2026.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 1297352**

**PROCESSO: 2024/63441****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº****025/2025 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2025/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MVM ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 28.214.953/0001-71 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, sendo este a reforma do prédio administrativo do Hospital Geral Penitenciário - HGP, localizado na Rodovia BR-316, km 53 - Santa Izabel/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 025/2025 passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FONTE: 02.712.0000.70

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101 - 03.421.1510.7704

NATUREZA DE DESPESA: 449051

PLANO INTERNO: 103REFHGPSI.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1297046**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01053/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOMÉ-AÇU/PA; no período de 04/03/2026 a 04/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLEBERT VIEIRA BANDEIRA Matrícula: 5991145	MOTORISTA	CTTRANS	Condução de veículo para realização de demandas administrativas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1297504**

**PORTARIA Nº: 01044/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 09/03/2026 a 24/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JUNIOR DA SILVA ARAUJO Matrícula: 5940762	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO Matrícula: 5949816	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MONIQUE ALVES QUARESMA Matrícula: 5954133	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER GOMES PINHEIRO Matrícula: 5954250	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1297498**

**PORTARIA Nº: 01082/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREU BRANCO/PA; no período de 11/03/2026 a 11/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WLISSES PERES DE MORAES Matrícula: 54191052	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
JOSIANE DOS SANTOS LOPES Matrícula: 5970402	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MARCIEL DE SOUZA DUARTE Matrícula: 5933264	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1297499**

**PORTARIA Nº: 01045/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUPEBAS/PA; no período de 09/03/2026 a 24/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR Matrícula: 8090266	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA Matrícula: 5949691	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS Matrícula: 54180159	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VAGNER MARIANO INACIO COSTA Matrícula: 5950169	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1297500**

**PORTARIA Nº: 01032/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.